CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 04/2021

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO,** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, solicitando que seja criada a regulamentação do transporte de passageiros por aplicativo no município de Carmo do Paranaíba/MG.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação justifica-se, visto que tem crescido o transporte de passageiros por meio destes aplicativos em nosso município, cujo os mesmos necessitam dispor de uma regulamentação e de uma necessária segurança aos usuários e a população em geral, inclusive contribuindo com a arrecadação de tributos em prol da municipalidade.

Neste sentido, esta regulamentação no momento que este serviço, via aplicativo, é tendência mundial, e, o município de Carmo do Paranaíba tende e vêm se adaptando a estas inovações, é de grande relevância que o Poder Executivo crie desta maneira, uma norma específica como já existe em outros municípios, como por exemplo limitar o número de veículos deste formato de trabalho, solicitar certidão de antecedentes criminais para os respectivos motoristas, estipular uma data de fabricação do veículo para garantir a segurança dos usuários e que estes estejam cadastrados a respectiva secretária que irá regulamenta-los.

Diante exposto, o vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de janeiro de 2021.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 13/2021
Data: 26/01/2021 - Horário: 12:31
Legislativo - IND 4/2021